ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Sinimbu/RS

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo técnico tem como objetivo a contratação de empresa especializada para a continuidade e finalização da execução da unidade do SAMU, localizada na região central. A obra foi iniciada, mas encontra-se parcialmente executada, conforme os projetos anexos. A conclusão desta unidade visa garantir um espaço adequado e funcional para o atendimento de emergências médicas na região, aprimorando o serviço de saúde pública e oferecendo um ambiente seguro e eficiente para os profissionais que atuam na área.

A obra consiste na complementação e finalização da construção de um prédio, incluindo, instalações hidrossanitárias, pintura e outros complementos necessários para o pleno funcionamento da unidade do SAMU.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços solicitados consistem em obras de engenharia para a continuidade e finalização da execução da unidade do SAMU, localizada na região central, devendo a empresa contratada estar devidamente cadastrada no CREA e/ou CAU, conforme a legislação vigente, e contar em seu quadro com profissionais habilitados e regularizados, portando a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Cadastro de Atividade Técnica (CAT) compatível com a execução dos serviços. A execução da obra será regida pelo cronograma físico-financeiro aprovado e deverá atender integralmente às especificações técnicas constantes do projeto.

Trata-se de serviços especiais de engenharia, nos termos do art. 6º, inciso XXI, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada mediante licitação, na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, conforme disposto nos artigos 6º, inciso XXXVIII, alínea "a", 17, § 2º, e 34 da Lei nº 14.133/2021.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a execução do SAMU é de R$ 45.074,88, conforme planilha orçamentária onde está descrito os quantitativos de material e mão de obra descriminados item a item, balizados pelo SINAPI e mercado local, que compõe os anexos deste processo.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO PROPOSTA

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para dar continuidade à execução da construção da unidade do SAMU na região central, conforme os projetos técnicos anexos e as especificações contidas neste Estudo Técnico Preliminar. A obra abrangerá as etapas restantes necessárias para a conclusão da unidade, garantindo a entrega de um espaço completo e funcional, incluindo os serviços complementares e as instalações finais. A contratada deverá garantir o cumprimento de todas as exigências legais e técnicas pertinentes, sendo que a garantia padrão de mercado para este tipo de construção será de 5 (cinco) anos para quaisquer vícios construtivos ou defeitos que não sejam decorrentes do desgaste natural da edificação. A execução deverá seguir rigorosamente as normas técnicas aplicáveis, adotar boas práticas de construção e critérios de sustentabilidade ambiental, assegurando a qualidade final da obra e sua plena adequação às necessidades específicas da unidade do SAMU.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com o presente processo licitatório, pretende-se garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, assegurando a contratação de empresa qualificada para a continuidade da obra da unidade do SAMU, em condições técnicas e financeiras adequadas. O objetivo é dar sequência à execução do prédio já parcialmente construído, de forma que atenda integralmente às necessidades do serviço de atendimento móvel de urgência.

Busca-se, ainda, garantir tratamento isonômico entre todos os licitantes, promovendo uma competição justa e transparente, de modo a evitar qualquer forma de sobrepreço, preço manifestamente inexequível ou superfaturamento durante a execução contratual.

A contratação deverá observar as melhores práticas de sustentabilidade, promovendo a otimização de recursos e a minimização de impactos ambientais, conforme as diretrizes estabelecidas no projeto. O resultado esperado é a conclusão da obra dentro dos prazos estabelecidos, com qualidade técnica compatível com as necessidades do Município, proporcionando um espaço adequado para o funcionamento do SAMU, que atenda eficientemente à população e contribua para a melhoria da infraestrutura de saúde local.

6. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Finanças e Planejamento indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato:

Eng. Giovane Dolejal Zanetti CREA 101973

Eng. Vander Dhiel CREA 248518

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

a) elaboração de minuta do edital;

b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;

c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);

d) elaboração de minuta do contrato;

e) encaminhamento do processo para análise jurídica;

f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;

g) publicação e divulgação do edital e anexos;

h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;

i) realização do certame, com suas respectivas etapas;

j) realização de empenho; e

l) assinatura e publicação do contrato.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise técnica realizada demonstrou que a contratação proposta é autossuficiente para a plena execução do objeto, não sendo necessárias contratações complementares ou acessórias. Os recursos essenciais para a construção do SAMU estão contemplados no escopo do presente contrato. Dessa forma, a execução da obra não demanda de contratações correlatas ou interdependentes.

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução da obra de construção do pavilhão industrial poderá gerar impactos ambientais que deverão ser adequadamente gerenciados pela empresa contratada. Os possíveis impactos estão mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos sólidos de material	A contratada deverá adotar o descarte em bota fora licenciado do município
Geração de resíduos sólidos de solo descartado	A contratada deverá adotar o descarte em bota fora licenciado do município

Orientações e medidas complementares relacionadas à sustentabilidade da obra poderão ser estabelecidas e supervisionadas pela fiscalização competente durante a execução dos serviços, assegurando o cumprimento das normas ambientais aplicáveis e a redução dos potenciais impactos negativos.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Documento assinado digitalmente
gov.br
VANDER ANDRE DHIEL
Data: 23/09/2025 16:08:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sinimbu, 11 de setembro de 2025.

_____

Vander Dhiel
Engenheiro Civil
CREA RS248518